



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Valdemir Aparecido Ravagnani

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a Valdemir Aparecido Ravagnani pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente por todo o trabalho e envolvimento junto a comunidade, conforme biografia abaixo.

BIOGRAFIA

Valdemir Aparecido Ravagnani, carinhosamente chamado de “MIMO”, apelido que seu Irmão Marcos, 2 anos mais velho, colocou pois não conseguia falar Valdemir.

Nasceu em 26 de abril de 1965, na cidade de Americana/SP, filho de Orildes Ravagnani e Mafalda Aparecida Rocha Ravagnani, bisneto de Italianos que vieram para o Brasil no ano de 1899 e se estabeleceram no Município de Sumaré para trabalhar nas fazendas de café.

Casado com Veridiana Frejuello Limoli Ravagnani e é pai de: Victor Limoli Ravagnani e Victoria Limoli Ravagnani.

Graduado em Engenharia Agrônoma, Faculdade de Agronomia e Zootecnia “Manoel Carlos Gonçalves”, em 1989.

Como Engenheiro Agrônomo trabalhou com assistência técnica a vários agricultores do município de Hortolândia, inclusive em lavouras de tomate e batata aqui onde está instalada a Câmara Municipal.

Profissional com vasta experiência na área de meio ambiente, especialmente na Gestão e manejo de resíduos sólidos.

Por duas ocasiões foi Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré (2013 - 2015) e (2016 – 2018)

Inspetor do Crea-SP no Município de Hortolândia - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo.

Atualmente exerce o cargo de Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Manejo de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – CONSIMARES, desde novembro de 2012.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024 - Protocolo nº 627/2024 recebido em 16/02/2024 09:44:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Enoque Leal Moura e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7BA2-C75A-D9FE-D0F3.



